



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2020.**

Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 24 de novembro de 2020, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 10 de novembro de 2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Simon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao senhor Francisco Flávio David.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2020.

**SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA**  
**Presidente**

**ROSANGELA FARIAS SOFA**  
**1ª Secretária**